

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 94

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 28 de maio de 2013

BELÉM DE SÃO FRANCISCO

MP cobra regularização de Conselho Tutelar

O prefeito de Belém de São Francisco (Sertão), Gustavo Henrique Granja Caribé, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e assumiu o compromisso de adotar medidas para regularizar o funcionamento do Conselho Tutelar do município. Atualmente, de acordo com o documento elaborado pela promotora de Justiça Fabiana Machado de Lima, o órgão está com dificuldades para funcionar de maneira adequada.

Conforme denúncia realizada por um dos membros do Conselho Tutelar, o órgão estaria com dificuldades para desenvolver as suas atividades



Ministério Público de Pernambuco
C I D A D A N I A E M A Ç Ã O

por causa de problemas administrativos e políticos. Segundo a promotora de Justiça, a denúncia relatava, por exemplo, falta de servidores para trabalhar na administração e na secretaria e ainda o caso de perseguição política.

Para sanar os problemas, o gestor ficou responsável por adequar a estrutura do conselho com computador (melhorar o serviço de internet

também) e aparelho de ar-condicionado para o órgão. Também deverá ser realizado o pagamento das contas de água e luz.

Ficou acordado ainda que a alteração feita pela Lei nº 12.969/12 no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deverá ser colocada

em prática. A nova lei estabelece, por exemplo, que os conselheiros tutelares empossados nos anos de 2011 ou 2012 devem ter o mandato prorrogado até a posse dos que forem escolhidos no primeiro processo unificado, o qual acontecerá em 2015.

Caso os acordos não sejam atendidos, o MPPE poderá exigir, através da Justiça, a execução do TAC.

IGARASSU

Casa de acolhimento deve ser implantada

A vice-prefeita, a secretária de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania e o procurador Jurídico de Igarassu (Região Metropolitana do Recife) firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) com o objetivo de oferecer o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco no município.

O documento, elaborado pelo promotor de Justiça Fabiano de Araújo Saraiva, impõe obrigações aos responsáveis para que estabeleçam metas de criação e estruturação da casa de acolhimento ou celebrem convênio

com entidade não governamental que preste o serviço de acolhimento na cidade.

Caso os gestores escolham firmar algum convênio, este deverá ser realizado em 30 dias. Além disso, os responsáveis assumiram o compromisso de providenciar, no mínimo, 18 vagas para crianças e adolescentes no local escolhido que, inclusive, deve estar de acordo com as normas sanitárias, ambientais e com toda a estrutura física que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) exige.

Ficou acordado também que deverá ser realizada uma fiscalização mensal na casa de acolhimento para verificar, principalmente, se a

equipe interdisciplinar especializada e preparada para o atendimento em acolhimento está desenvolvendo seus trabalhos de maneira adequada.

No caso de não celebração de convênio, uma casa de acolhimento do próprio município deve ser instalada, em 180 dias, com toda a estrutura necessária e com lotação de pessoal capacitado na área de infância e juventude apropriado para o atendimento das crianças e adolescentes.

Também ficou estabelecido que, em 45 dias, os responsáveis devem comprovar ao MPPE o cumprimento dos itens propostos no TAC.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

BELÉM DE SÃO FRANCISCO

TAC é firmado para garantir meia-entrada

Garantir o direito à meia-entrada de idosos e estudantes em shows, espetáculos e apresentações em casas de diversões. Foi com esse objetivo que três responsáveis pela realização de eventos no município de Belém do São Francisco firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE). No termo, de autoria da promotora de Justiça Fabiana Machado de Lima, ficou acordado que as casas de espetáculos com até 3 mil cadeiras devem reservar 30% do total de sua lotação para idosos e estudantes. As casas de shows com lotação supe-

rior a 3 mil pessoas devem reservar 50% do seu espaço para aqueles que têm direito a meia-entrada.

Para ter o direito à meia-entrada os estudantes, regularmente cadastrados nos estabelecimentos de ensino de primeiro, segundo e terceiros graus das redes públicas e particulares, deverão portar a Carteira de Identificação Estudantil (CIE), expedida pela União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) ou pela União dos Estudantes Secundaristas de Belém de São Francisco (UESB). Já os idosos terão que estar de

posse da carteira de identidade.

O benefício só é válido para compra de ingressos, não incluindo camarotes, áreas vips e cadeiras ou mesas que estejam com vendas disponíveis no evento. Os responsáveis devem providenciar a confecção de ingressos com a expressão "meia-entrada" legível, para propiciar a fiscalização necessária dos órgãos competentes. Os consumidores deverão saber do benefício através de avisos fixados em lugares visíveis das bilheterias do evento e nos pontos de venda.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

ESCOLAS MUNICIPAIS

Audiência vai discutir aplicação de recursos

Para discutir com a comunidade a correta aplicação e prestação de contas dos recursos destinados às Unidades Executoras (UEX) das escolas municipais em Pesqueira, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) convocou uma audiência pública para o próximo dia 5, às 10h, no Salão do Tribunal do Júri, no Fórum da Comarca. A intenção da promotora de Justiça Jeanne Bezerra é que, além da comunidade, estejam presentes professores, demais profissionais da educação e estudantes, bem como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do município.

Os trabalhos serão presididos pela promotora de Justiça, que

coordenará os debates e encaminhará as questões levantadas pela mesa e pela plateia, devendo ser facultada a palavra aos componentes da mesa, limitando-se a exposição a 10 minutos. A comunidade presente também poderá fazer uso da palavra e formular questões, usando o tempo de dois minutos, prorrogável por mais um minuto.

A UEX tem a finalidade de gerenciar os recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Educação (MEC) diretamente para as escolas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Mais informações
www.mp.pe.gov.br



O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude está com uma nova newsletter. Com novo formato e sob o título *Ciranda de Notícias*, os boletins estão sendo enviados desde março deste ano. Os membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que quiserem receber as informações devem pedir a sua inscrição enviando e-mail para caopij@mp.pe.gov.br, ou entrar em contato através do telefone: 3182-7418.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 834/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal,

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS**, 24ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de junho de 2013, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de maio de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 835/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal,

RESOLVE:

I – Designar o Bel. **FRANCISCO EDILSON DE SÁ JUNIOR**, 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 8º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de junho de 2013, dispensando-o de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de maio de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 836/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal,

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA E SILVA**, 9ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 14º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de junho de 2013, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de maio de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 837/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **JUNHO**, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	Giani do Monte
02.06.2013	Domingo	Ana Joêmia Marques da Rocha



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Maria Helena Nunes Lyra

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Geresa Torres de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Alline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo (Jornalismo)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br

08.06.2013	Sábado	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
09.06.2013	Domingo	Sueli Araújo Costa
15.06.2013	Sábado	Mônica Erline de Souza Leão e Azevedo Lima
16.06.2013	Domingo	Francisco Edison de Sá Júnior
22.06.2013	Sábado	Ricardo Lapenda Figueiroa
23.06.2013	Domingo	Silvio José Menezes Tavares
24.06.2013	Segunda-feira	Maxwell Anderson de Lucena
25.06.2013	Terça-feira	José Elias Dubard de Moura Rocha
26.06.2013	Quarta-feira	Fernando Cavalcanti Matos
27.06.2013	Quinta-feira	Rosemary Souto Maior
28.06.2013	Sexta-feira	Helena Capela Carneiro Lima
29.06.2013	Sábado	Delane Barros de Arruda Mendonça
30.06.2013	Domingo	João Maria Rodrigues Filho
06.07.2013	Sábado	José Edivaldo da Silva
07.07.2013	Domingo	Cristiane Maria Caitano da Silva

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o Plantão funcionará no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, sito à avenida Visconde de Suassuna, 99 Boa Vista - recife, das 13h às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 838/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **JUNHO**, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	Sérgio Gadelha	23ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
02.06.2013	Domingo	Leonardo Caribé	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Moreno
08.06.2013	Sábado	Josenildo Costa	39ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
09.06.2013	Domingo	Ana Maria Moura	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
15.06.2013	Sábado	Rosemilly Pollianna	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Abreu e Lima
16.06.2013	Domingo	Luiz Guilherme	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
22.06.2013	Sábado	Katarina Gusmão	41ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
23.06.2013	Domingo	Sandra Lapenda	5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
24.06.2013	Segunda-feira	Mariana Pessoa	Promotoria de Justiça da Infância e juventude de Camaragibe
25.06.2013	Terça-feira	Daniela Brasileiro	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Paulista
26.06.2013	Quarta-feira	Heloisa Pollyanna	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
27.06.2013	Quinta-feira	Glauca Hulse	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ipojuca
28.06.2013	Sexta-feira	Andrea Karla	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Olinda
29.06.2013	Sábado	Núbia Maurício	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
30.06.2013	Domingo	Marcia Cordeiro	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Lourenço

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 839/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **JUNHO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	10º Procuradoria de Justiça Cível
02.06.2013	Domingo	Maria Betânia Silva	4º Procuradoria de Justiça Cível
08.06.2013	Sábado	Valdir Barbosa Filho	14º Procuradoria de Justiça Cível
09.06.2013	Domingo	Theresa Cláudia de Moura Soutto	15º Procuradoria de Justiça Cível
15.06.2013	Sábado	Alda Virginia de Moura	19º Procuradoria de Justiça Cível
16.06.2013	Domingo	Itamar Dias Noronha	8º Procuradoria de Justiça Cível
22.06.2013	Sábado	Ivan Wilson Porto	6º Procuradoria de Justiça Cível
23.06.2013	Domingo	Zulene Santana de Lima Norberto	1º Procuradoria de Justiça Cível
24.06.2013	Segunda-feira	João Antonio de Araújo Freitas Henriques	16º Procuradoria de Justiça Cível
25.06.2013	Terça-feira	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procuradoria de Justiça Cível
26.06.2013	Quarta-feira	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procuradoria de Justiça Cível
27.06.2013	Quinta-feira	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	10º Procuradoria de Justiça Cível
28.06.2013	Sexta-feira	Maria Betânia Silva	4º Procuradoria de Justiça Cível
29.06.2013	Sábado	Valdir Barbosa Filho	14º Procuradoria de Justiça Cível
30.06.2013	Domingo	Theresa Cláudia de Moura Soutto	15º Procuradoria de Justiça Cível

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 840/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **JUNHO**, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
02.06.2013	Domingo	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
08.06.2013	Sábado	Sueli Gonçalves de Almeida	18º Procurador de Justiça Criminal
09.06.2013	Domingo	Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça Criminal
15.06.2013	Sábado	Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça Criminal
16.06.2013	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
22.06.2013	Sábado	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
23.06.2013	Domingo	Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça Criminal
24.06.2013	Segunda-feira	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
25.06.2013	Terça-feira	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
26.06.2013	Quarta-feira	Milta Maria Paes de Sá	12º Procurador de Justiça Criminal
27.06.2013	Quinta-feira	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	17º Procurador de Justiça Criminal
28.06.2013	Sexta-feira	Euclides Ribeiro de Moura Filho	15º Procurador de Justiça Criminal
29.06.2013	Sábado	Laise Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
30.06.2013	Domingo	Judith Pinheiro Silveira Borba	11º Procurador de Justiça Criminal

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 841/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **JUNHO**, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Manuela de Oliveira Gonçalves
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Paulo Diego Sales Brito
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Paulo Diego Sales Brito
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Afogados	Lúcio Luiz de Almeida Neto
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Afogados	Bruno da Silva Ramos
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Afogados	Bruno da Silva Ramos
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Afogados	Lúcio Luiz de Almeida Neto
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Afogados	Lúcio Luiz de Almeida Neto
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Lúcio Luiz de Almeida Neto
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Lúcio Luiz de Almeida Neto

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Andrea Magalhães Porto Oliveira
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Andrea Magalhães Porto Oliveira
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Leôncio Tavares Correia
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Leôncio Tavares Correia
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Marcus Alexandre T. Rodrigues
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Marcus Alexandre T. Rodrigues
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Janine Brandão Moraes
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Walkis Pacheco Sobreira
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Arcoverde	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Arcoverde	Márcia Maria Amorim De Oliveira
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Arcoverde	Camila Amaral De Melo Texeira
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Arcoverde	Liana Menezes Santos
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Arcoverde	Ademilton Das Virgens C. Leitão
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Thiago Faria Soares
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Tayjane Cabral De Almeida

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
13.06.2013*	Quarta-feira	13h às 17h	Garanhuns	Mariana Cândido da Silva
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan V. Sobral Filho

22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Garanhuns	Romualdo Siqueira França
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Garanhuns	Alexandre Augusto Bezerra
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Garanhuns	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Wilson Bezerra de Souza
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira

*Feriado Municipal

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Maisa Silva Melo de Oliveira
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Flávio Henrique S. dos Santos
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Luciano Bezerra da Silva
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Hilário Marinho patriota Júnior
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Bruno Melquíades Dias Pereira
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Ana Paula Santos Marques
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Milena Conceição R. M. Santos
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Bianca Stella Azevedo Barroso
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Caruaru	Bianca Stella Azevedo Barroso
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Caruaru	Geovany de Sá Leite
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Caruaru	Gilka Maria Almeida V. de Miranda
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Caruaru	Natália Maria Campelo
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Caruaru	Paulo Augusto de F. Oliveira
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Ana Paula Santos Marques
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Antônio Carlos Araujo

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Carla Verônica Pereira Fernandes
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Russeaux Vieira de Araújo
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Petrônio Benedito Barata Ralile Junior
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rafaela Melo Carvalho Vaz
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Eduardo Leal dos Santos
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Russeaux Vieira de Araújo
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Eduardo Leal dos Santos
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Palmares	Hipólito Cavalcanti Guedes e Silva
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Palmares	Emanuele Martins Pereira
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penhalva Santos
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rodrigo Costa Chaves

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Janaina do Sacramento Bezerra
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Tathiana Barros Gomes
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Aida Acioli Lins de Arruda
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Claudia Ramos Magalhães
13.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Cabo	Aida Acioli Lins de Arruda
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Glaucia Hulse de Farias
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Ivo Pereira de Lima
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Paulo César do Nascimento
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Paula Catherine de Lira A. Ismail
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Cabo	Allison de Jesus C. De Carvalho
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Cabo	Carolina Maciel de Paiva
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Cabo	Ivo Pereira de Lima
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Cabo	Julietta Maria Batista P. Oliveira
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Cabo	Paulo César do Nascimento
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Alice de Oliveira Moraes
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Janaina do Sacramento Bezerra

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	George Diógenes Pessoa
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Geovana Andréa Cajueiro Belfort
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	João Alves de Araújo
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Marcos Antônio Matos de Carvalho
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Maria Amélia Gadelha Schuler
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Allana uchoa de Carvalho
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Maria Aparecida Barreto da Silva
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Roberto Brayner Sampaio
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Olinda	Maria Izamar Lira de carvalho
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Olinda	Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Olinda	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Rodrigo Costa Chaves
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Maria Carolina Miranda Jucá

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Márcia Bastos Balazeiro Coelho
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Alexandre Fernando Saraiva da Costa
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José M. De Holanda Queiroz
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	João Elias da Silva Filho
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Mirela Maria Iglesias Laupman
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Alexandre Fernando Saraiva da Costa
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Nazaré da Mata	João Elias da Silva Filho
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fernando Ferraz Falcão Filho
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Kívia Roberta de Souza Ribeiro

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de Justiça de Vertentes
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	Promotoria de Justiça de João Alfredo
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	George Diógenes Pessoa	Promotoria de Justiça de Cumaru
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Aline Arroxeas Galvão de Lima	Promotoria de Justiça de Feira Nova
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	Promotoria de Justiça de João Alfredo
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfovitch Spinola	Promotoria de Justiça de Orobó
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Limoeiro	Mirela Maria Iglesias Laupman	Promotoria de Justiça de Passira
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Limoeiro	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	Promotoria de Justiça de São Vicente Ferrer
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfovitch Spinola	1ª Promotoria de Justiça de Surubim
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	2ª Promotoria de Justiça de Surubim
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de Justiça de Vertentes
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Quintino Geraldo Diniz de Melo	Promotoria de Justiça de Bom Jardim
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	George Diógenes Pessoa	Promotoria de Justiça de Cumaru

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Julietta Maria Batista Pereira de Oliveira
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Ernando Jorge Mazola
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Cláudia Ramos Magalhães
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Euclides Rodrigues de Souza Júnior
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Lucile Girão Alcântara
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Julietta Maria Batista Pereira de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Waldir Mendonça da Silva
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Ana Cláudia Walmsley Paiva
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Belize Câmara Correia
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Carla Verônica Pereira Fernandes
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Erika Loaysa Elias de Farias
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Dinâmico Wanderley Ribeiro de Sousa
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Jaboatão	Edgar José Pessoa Couto
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Jaboatão	Édipo Soares Cavalcante Filho
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Jaboatão	Diliane Mendes Ramos
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Jaboatão	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Jaboatão	Fernando Cavalcante Mattos
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Flávio Roberto Falcão Pedrosa
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Irene Cardoso Sousa

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.06.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	João Paulo Pedrosa Barbosa
02.06.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	João Paulo Pedrosa Barbosa
08.06.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Ericka Garmes Pires
09.06.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Ericka Garmes Pires
15.06.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Angela Marcia Freitas da Cruz
16.06.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Angela Marcia Freitas da Cruz
22.06.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Mário Lima Costa Gomes de Barros
23.06.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Fabiano Moraes de Holanda Beltrão
24.06.2013	Segunda-feira	13h às 17h	Serra Talhada	Antônio Rolemborg Feitosa Júnior
25.06.2013	Terça-feira	13h às 17h	Serra Talhada	Antônio Rolemborg Feitosa Júnior
26.06.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Serra Talhada	Edeilson Lins de Sousa Júnior
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
28.06.2013	Sexta-feira	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
29.06.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
30.06.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Fabiano Moraes de Holanda Beltrão

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 304/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 56/2013, da Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, protocolado sob o nº 0018690-6/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA**, Oficial de Administração, matrícula nº 188.897-8, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **20 dias**, contados a partir de 13/05/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ANDRÉA PIRES GALVÃO**, Assist. de Informática, matrícula nº 188.298-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 13/05/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 305/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 092/2013 da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação, protocolada sob o nº 0018611-8/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARCELO SILVA ZENAIDE**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.656-8, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Produção atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5 por um período de **08 dias**, contados a partir de 02/01/2013 tendo em vista o gozo de férias do titular **ÉVISSON FERNANDES DE LUCENA**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.619-3;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 306/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.1999,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 12752-8/2013;

RESOLVE:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **IRIS DE MEL TRINDADE DIAS**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.635-5, por um prazo de 04 anos contados a partir de 30/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 307/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JUNHO DE 2013**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
01.06.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Lucielly Cavalcante de Oliveira Francisco Jackson R. Santos	Jasson Luiz Gonzaga Pedro Paulo Almeida Hora
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Mylenna Cruz Arcoverde Aline Irineu Timoteo	José de Sá Araújo João Cordeiro Sobrinho
02.06.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Erik de Sousa Oliveira Carlos Eduardo de A. Arôxa	Wellington José de Almeida Otniel Lopes dos Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Zilda Maria de A. Oliveira Pedro Henrique dos S. Mesquita	Carlos Luiz de França Ivanildo Nunes Soares
08.06.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Pedro Henrique dos S. Mesquita Zilda Maria de A. Oliveira	José Borges da Silva Filho Arugaigue Ferreira Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Aline Irineu Timóteo Erik de Sousa Oliveira	Pedro Paulo Almeida Hora Jasson Luiz Gonzaga
09.06.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Carlos Eduardo de A. Arôxa Mylenna Cruz Arcoverde	Heraldo Assis Rosa Lima Carlos Luiz de França
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Francisco Jackson R. Santos Lucielly Cavalcante de Oliveira	Edy Furtado de Arruda José de Sá Araújo
15.06.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Daniela Cordeiro C. S. Santos Maria Juliana de Almeida Moraes	Ivanildo Nunes Soares José Borges da Silva Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Marcela C. da Costa L. Ferreira Benjamin da Silva Junior	Genival da Silva Wellington José de Almeida
16.05.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Márcia Moraes Nunes Machado Mônica Cristina A. Montenegro	Cláudio Evêncio de Araújo Stevison Máximo Costa
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Jorge Alexandre S. de Alcântara Maria Luiza Duarte Araújo	José de Sá Araújo Pedro Paulo Almeida Hora
22.06.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Aliane Maria Rogério Vilanova Adalberto Muzzio Paiva Neto	Jessé Batista do Rego Ivanildo Nunes Soares
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Mª Auxiliadora V. de Oliveira Gláucio Vilgão de Souza Leão	Sóstenes Pedrosa Soares Edy Furtado de Arruda
23.06.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Paulo Cesar de Lima Alessandro Barbosa Leal	João Cordeiro Sobrinho Arugaigue Ferreira Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Raissa de Oliveira Santos Lima Gidelson Manoel dos Santos	Stevison Máximo Costa Genival da Silva
24.06.13	Segunda	13:00 às 17:00 hs	VS	Paula Roberta Pereira Freire Ismênia dos Santos Silva	Almir Douglas de Freitas Cláudio Evêncio de Araújo
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Artur Lins e Mello de Figueiredo Humberto B. Soares Filho	Heraldo Assis Rosa Lima José de Sá Araújo
25.06.13	Terça	13:00 às 17:00 hs	VS	Valberes Sabino da Silva Mª Sofia Simões B. Carneiro	Otniel Lopes dos Santos Jesse Batista do Rego
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Francisco de Souza Bonifácio Fred Vasconcelos da Silva	Arugaigue Ferreira Lima Sóstenes Pedrosa Soares
26.06.13	Quarta	13:00 às 17:00 hs	VS	Josenildo Melquiades de Lima Adolfo Vilanova de Assis	Júlio Ferreira Guerra Filho João Cordeiro Sobrinho
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Roberto Aires V. Junior Sayonara Freire de Andrade	Décio de Carvalho Padilha Stevison Máximo Costa
27.06.13	Quinta	13:00 às 17:00 hs	VS	Mucio Marcio Miranda Marinho Aristhon José C. dos Santos	Cláudio Evêncio de Araújo Almir Douglas de Freitas
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Regina Maria Queiroz de Lima Severina G. Soares da Silva	José de Sá Araújo Heraldo Assis Rosa Lima
28.06.13	Sexta	13:00 às 17:00 hs	VS	Ronilson Araújo B. Figueiredo Artur Cerqueira R. de Gusmão	Pedro Paulo Almeida Hora Otniel Lopes dos Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Alexsandro R. Batista da Silva Hamilton Felix dos Santos	Wellington José de Almeida Pedro Fidelis N. Filho
29.06.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Marli Menezes de C. Teckhausen Maria de Fátima de Sá Ferreira	João Cordeiro Sobrinho Júlio Ferreira Guerra Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Hamilton Felix dos Santos Alexsandro R. Batista da Silva	Heraldo Assis Rosa Lima Décio de Carvalho Padilha

30.06.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Maria de Fátima de Sá Ferreira Marli Menezes de C. Teckhausen	Tarcísio Eugênio Santos Cláudio Evêncio de Araújo
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Artur Cerqueira R. de Gusmão Ronilson Araújo B. Figueiredo	Edy Furtado de Arruda José de Sá Araújo

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 308/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JUNHO de 2013**, conforme discriminado a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Genildo Dias Pereira	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Genildo Dias Pereira	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângelos Freire Rocha	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângelos Freire Rocha	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Maria F. de Sá Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro B. Santos
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Maria F. de Sá Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro B. Santos
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Margarete Cavalcante da Silva	Evandro B. Santos Joaquim S. Andrade
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Margarete Cavalcante da Silva	Evandro B. Santos Joaquim S. Andrade
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Margarete Cavalcante da Silva Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro B. Santos
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Margarete Cavalcante da Silva Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro B. Santos
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Evandro B. Santos Joaquim S. Andrade
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Evandro B. Santos Joaquim S. Andrade
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Maria F. de Sá Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro B. Santos
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Evandro B. Santos Joaquim S. Andrade
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Evandro B. Santos Joaquim S. Andrade

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Priscilla de Araújo M. Nascimento	Serginaldo Antunes de Oliveira
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Ângela Maria Gomes Sá	Serginaldo Antunes de Oliveira
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Shirley Elianne de Sá y Britto	Josivaldo Alves de Souza
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Ana Carla Mendes Coelho	Serginaldo Antunes de Oliveira
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Agnaldo Batista da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Isa Danniele de Melo Neto	Josivaldo Alves de Souza
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Edivaldo Rodrigues de Menezes	Josivaldo Alves de Souza
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Shirley Elianne de Sá y Britto	Josivaldo Alves de Souza
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Anderson Rodrigues da Silva	Josivaldo Alves de Souza
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Anderson Rodrigues da Silva Ana Carla Mendes Coelho	Serginaldo Antunes de Oliveira
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Edivaldo Rodrigues de Menezes	Serginaldo Antunes de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Luciene Virgínia S. dos Santos	-
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Luciene Virgínia S. dos Santos	-
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de Oliveira Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de Oliveira Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-

15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson P. Rabelo Jr. Luciene Virgínia S. dos Santos	-
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson P. Rabelo Jr. Luciene Virgínia S. dos Santos	-
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	Francisco Carlos Gomes
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Luciene Virgínia S. dos Santos Núbia de Moraes Veras Brito	-
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Francisco Carlos Gomes
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes B. S. do Nascimento Núbia de Moraes Veras Brito	Francisco Carlos Gomes
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Luciene Virgínia S. dos Santos	-
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de Oliveira Luciene Virgínia S. dos Santos	-
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson P. Rabelo Jr. Núbia de Moraes Veras Brito	-
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Luciene Virgínia S. dos Santos Núbia de Moraes Veras Brito	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Cristiane Maria de Araújo
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Cristiane Maria de Araújo
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	João Alves Batista
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	João Alves Batista
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Rivânia Araújo da Silva
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Rivânia Araújo da Silva
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Felipe Assunção P. de Freitas
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Ângela Maria Barros da Silva
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Nadieth Cinara Alves Medeiros
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Ramos Isabela de Luna Costa
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Wallyson Bezerra de Freitas Sandro Soares de Macedo
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Mª Júlia de Souza Ouro Preto
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira Osmário Gomes Ferreira
13.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Mª Júlia de Souza Ouro Preto
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco L. Alves de Góis e Sá Mª Júlia de Souza Ouro Preto
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre S. Barros Osmário Gomes Ferreira
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Jairo Tavares de Mendonça Maria Ezinete Dias G. dos Santos
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Maria Ezinete Dias G. dos Santos Jairo Tavares de Mendonça
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Alfrânio Robespierre S. Barros
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Mª Júlia de Souza Ouro Preto Juliana Ferreira Ramos
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Mª Júlia de Souza Ouro Preto Osmário Gomes Ferreira
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Inalda Porfírio Ferreira
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Mª Júlia de Souza Ouro Preto André Luís Viana Campelo
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Sandro Soares de Macedo Francisco L. Alves de Góis e Sá
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Wallyson Bezerra de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Maira Jerônimo Ferreira
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Maria Simony Araújo de Oliveira
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rosana Vitória T. Cavalcanti
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rosana Vitória T. Cavalcanti
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Maria Simony Araújo de Oliveira
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Desantis Farias
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do R. Pontes
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Desantis Farias
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rosana Vitória T. Cavalcanti

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Gean Carlos G. Gomes José Clélio de Lyra Júnior
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Robson de Souza Toneo Rogério Mendes Bernardo
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	José Clélio de Lyra Júnior Antônio Jerônimo Portela Neto

09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo Hildegardo Pedro A. de Melo
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Antônio Jerônimo Portela Neto Thalysson Carlos Feitosa
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A. de Melo Gean Carlos G. Gomes
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa José Clélio de Lyra Júnior
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos G. Gomes Antônio Jerônimo Portela Neto
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	José Clélio de Lyra Júnior Hildegardo Pedro A. de Melo
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo Thalysson Carlos Feitosa
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Antônio Jerônimo Portela Neto Gean Carlos G. Gomes
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A. de Melo José Clélio de Lyra Júnior
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Antônio Jerônimo Portela Neto
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos G. Gomes Hildegardo Pedro A. de Melo
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	José Clélio de Lyra Júnior Thalysson Carlos Feitosa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luciana Bezerra de Almeida	Décio de Carvalho Padilha Gilberto Sidrônio Santana
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	José Pedro Soares Silva Arnaldo José da Silva
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Gilberto Sidrônio Santana Jurandi Oliveira da Silva
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadne de Araújo Altamiranda	Jurandi Oliveira da Silva Décio de Carvalho Padilha
13.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Fernando José Lins de Melo	Arnaldo José da Silva Sostenes Pedrosa Soares
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de Lima	Arugaigue Ferreira Lima José Pedro Soares Silva
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Carlos Luiz de França Gilberto Sidrônio Santana
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Mardson Moutinho O. Silva	José Pedro Soares Silva Arnaldo José da Silva
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	José Borges da Silva Filho Jurandi Oliveira da Silva
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Diocelma Rodrigues L. Oliveira	Tarcísio Eugênio Santos Décio de Carvalho Padilha
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gilvania Maria da Silva Araújo	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadne de Araújo Altamiranda	Jurandi Oliveira da Silva José Borges da Silva Filho
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Lorena Freire Galvão R. Costa	José Pedro Soares Silva Tarcísio Eugênio Santos
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luciana Bezerra de Almeida	Sostenes Pedrosa Soares Arnaldo José da Silva
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Stevison Máximo Costa Jurandi Oliveira da Silva
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Tiago do Rego B. R. de Araújo	Cláudio Evêncio de Araújo Ibson Tavares de Araújo
02.06.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Victor de Albuquerque Lima	José Carlos dos Santos Heraldo Assis Rosa Lima
08.06.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Tiago do Rego B. R. de Araújo Wagner Alves Matias de Souza	Stevison Máximo Costa Genival da Silva
09.06.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Ângela Maria Machado Cardoso	Ibson Tavares de Araújo Cláudio Evêncio de Araújo
15.06.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Altamir Barbosa de Lima	Otniel Lopes dos Santos José Carlos dos Santos
16.06.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Christina Coimbra de A. Guedes	Jasson Luiz Gonzaga Ibson Tavares de Araújo
22.06.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Eduardo Coelho Jerônimo	José Carlos dos Santos Heraldo Assis Rosa Lima
23.06.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de A. Guedes Fernando Ribamar Viana Neto	Pedro Paulo Almeida Hora Otniel Lopes dos Santos
24.06.13	Segunda	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Eduardo Coelho Jerônimo João Bosco Rabello Lins	Ibson Tavares de Araújo Jasson Luiz Gonzaga
25.06.13	Terça	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Fernando Ribamar Viana Neto Kildare da Silva Cunha	Genival da Silva José Carlos dos Santos
26.06.13	Quarta	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	João Bosco Rabello Lins Marcelo Lyra de Vasconcelos	Carlos Luiz de França Pedro Paulo Almeida Hora
27.06.13	Quinta	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Kildare da Silva Cunha Maria Celeste Leite Veloso	José Carlos dos Santos Ibson Tavares de Araújo
28.06.13	Sexta	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Marcelo Lyra de Vasconcelos Maria Madalena da Silva França	José Borges da Silva Filho Genival da Silva
29.06.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Tiago do Rego B. R. de Araújo	Ibson Tavares de Araújo Jasson Luiz Gonzaga
30.06.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Victor de Albuquerque Lima	Otniel Lopes dos Santos Carlos Luiz de França

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Paulo Fernandes	José Francisco de L. Filho
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos S. C. Braga Claudia Maria do Nascimento	Sebastião A. de Albuquerque
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Petrônio Vicente de Lima	José Francisco de L. Filho

09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Lima Kátia Maria da Silva	Sebastião A. de Albuquerque
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Eliane Xavier de Andrade	José Francisco de L. Filho
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amom Francisco da Silva Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Petrônio Vicente de Lima	José Francisco de L. Filho
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Eliane Xavier de Andrade	José Francisco de L. Filho
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Anaci Alves Pedrosa de Souza	Sebastião A. de Albuquerque
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes A. de O. Andrade Lucimar Ferreira da Silva Lima	José Francisco de L. Filho
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Paulo Fernandes	José Francisco de L. Filho
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Paulo Fernandes	José Francisco de L. Filho
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Cícero Antônio dos Santos	Sebastião A. de Albuquerque
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Cícero Antônio dos Santos	Sebastião A. de Albuquerque

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa Ana Maria Simões da Silva
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Sérgio Silva da Costa
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa Luis Otávio de Lima
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Sérgio Silva da Costa
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Sérgio Silva da Costa
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Luis Otávio de Lima
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Luis Otávio de Lima Ana Maria Simões da Silva
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Luis Otávio de Lima
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Ítala Silva Rocha	José Luís dos Santos
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Marcelo Borba Barbosa	José Luís dos Santos
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Célia Mª Revoredo de F. Pacifico	-
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Jamerson Serafim de Moura	-
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ítala Silva Rocha Silvano Cavalcanti de Araújo	-
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Bertó Ítala Silva Rocha	-
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Silvano Cavalcanti de Araújo	-
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Marcelo Borba Barbosa	-
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Bertó Célia Mª Revoredo de F. Pacifico	-
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Marcelo Borba Barbosa	-
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Ítala Silva Rocha	-
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Marcelo Borba Barbosa	José Luís dos Santos
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Célia Mª Revoredo de F. Pacifico Arnaldo Severino de Souza	-
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Ítala Silva Rocha	José Luís dos Santos
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Ana Tereza de Farias	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Marcelo Mendes Monteiro	Cleandro Zeferino Pessoa Stevison Máximo Costa
02.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L. Vasconcelos Mercia Karine O. Nascimento	Sostenes Pedrosa Soares Tarcísio Eugênio Santos
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Pablo Ferraz	João Cordeiro Sobrinho Pedro Fidelis N. Filho
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mercia Karine O. Nascimento Ubiratan Ferreira de Oliveira	Tarcísio Eugênio Santos Cleandro Zeferino Pessoa

10.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Camaragibe	Pablo Ferraz Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Jessé Batista do Rego
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ubiratan Ferreira de Oliveira Geovane L. Vasconcelos	Pedro Fidelis N. Filho Jessé Batista do Rego
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Marcelo Mendes Monteiro	Décio de Carvalho Padilha João Cordeiro Sobrinho
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L. Vasconcelos Mercia Karine O. Nascimento	Cleandro Zeferino Pessoa Tarcísio Eugênio Santos
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Pablo Ferraz	Wellington José de Almeida Pedro Fidelis N. Filho
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Ubiratan Ferreira de Oliveira	Gilberto Sidrônio Santana Carlos Luiz de França
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mercia Karine O. Nascimento Daniel Pena e Torres	Ivanildo Nunes Soares Cleandro Zeferino Pessoa
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ubiratan Ferreira de Oliveira Geovane L. Vasconcelos	Jasson Luiz Gonzaga Wellington José de Almeida
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Marcelo Mendes Monteiro	Cleandro Zeferino Pessoa Gilberto Sidrônio Santana
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L. Vasconcelos Mercia Karine O. Nascimento	Domingos Sávio P. D. Lima Ivanildo Nunes Soares
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Pablo Ferraz	Almir Douglas de Freitas Arugaigue Ferreira Lima
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mercia Karine O. Nascimento Ubiratan Ferreira de Oliveira	Ivanildo Nunes Soares Cleandro Zeferino Pessoa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Luzinaldo Alves Alexandre da Silva	-
02.06.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque	-
08.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva Renan de Sousa Albuquerque	-
09.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	-
15.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	-
16.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Maria Leite Cavalcante da Silva	-
22.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	-
23.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva Maria Leite Cavalcante da Silva	-
24.06.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva Maria Leite Cavalcante da Silva	Antônio César de S.B. Santos
25.06.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque	-
26.06.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	-
27.06.13	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	-
28.06.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	-
29.06.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Maria Leite Cavalcante da Silva	Antônio César de S.B. Santos
30.06.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	-

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público
PORTARIA – POR - SGMP- 309/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2013, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
02.06.13	Domingo	18:30	Eládio de B. Carvalho	Aflitos	Edson Hugo de Amorim
02.06.13	Domingo	18:30	José do Rego Maciel	Arruda	Otniel Lopes dos Santos
08.06.13	Sábado	16:20	Adelmar Costa Carvalho	Ilha do Retiro	Ivanildo Nunes Soares
11.06.13	Terça	19:30	Adelmar Costa Carvalho	Ilha do Retiro	Cleandro Zeferino Pessoa

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 310/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2013, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.13	Sábado	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Jessé Batista do Rego Almir Douglas de Freitas
02.06.13	Domingo	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Edy Furtado de Arruda
08.06.13	Sábado	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Domingos Sávio P. D. Lima Júlio Ferreira Guerra Filho
09.06.13	Domingo	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Almir Douglas de Freitas Paulo Geandro da Silva
15.06.13	Sábado	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Júlio Ferreira Guerra Filho Roberto José da Silva
16.06.13	Domingo	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Paulo Geandro da Silva Domingos Sávio P. D. Lima
22.06.13	Sábado	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Almir Douglas de Freitas
23.06.13	Domingo	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Domingos Sávio P. D. Lima Júlio Ferreira Guerra Filho
24.06.13	Segunda	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Edy Furtado de Arruda Paulo Geandro da Silva
25.06.13	Terça	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Pedro Fidelis N. Filho Roberto José da Silva
26.06.13	Quarta	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Paulo Geandro da Silva Domingos Sávio P. D. Lima
27.06.13	Quinta	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Edy Furtado de Arruda
28.06.13	Sexta	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Jessé Batista do Rego Paulo Geandro da Silva
29.06.13	Sábado	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Gilberto Sidrônio Santana Roberto José da Silva
30.06.13	Domingo	11:00 hs às 18:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Pedro Fidelis N. Filho José Carlos dos Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 23 e 24/05/2013

Expediente: Of.Coord.Adm. 005/2013
Processo: nº 0020936-2/2013
Requerente: Dr. Vandeci Sousa Leite
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 120/2013
Processo: nº 0021087-0/2013
Requerente: Dra. Fabiana Kiussa Seabra dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete, com urgência, por competência.
Expediente: CI.038/2013
Processo: nº 0019985-5/2013
Requerente: Cleofas de Sales Andrade
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: OF. 076/2013
Processo: nº 0019693-1/2013
Requerente: Dr. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: OF. 220/2013
Processo: nº 0021072-3/2013
Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Segue para providências.

Expediente: OF. S/N/2013
Processo: nº 0019939-4/2013
Requerente: Djane Gabriela do Rêgo Pontes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: Req./2013
Processo: nº 0020750-5/2013
Requerente: Eunilson Alves da Mata
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Req./2013
Processo: nº 0017.514-0/2013
Requerente: Roberto Maia Guedes
Assunto: Solicitação
Despacho: DEFIRO o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM, nº 094/2013. À CMGP para necessárias providências.

Expediente: Processo de Contratação de Serviço - 046/2013
Processo: nº 0018186-6/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Processo de Contratação de Serviço - 045/2013
Processo: nº 0018128-2/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: 060/2013
Processo: nº 0021095-8/2013
Requerente: Roberto José da Silva

Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: 061/2013
Processo: nº 0021092-5/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: 062/2013
Processo: nº 0021085-7/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: 064/2013
Processo: nº 0021134-2/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: 065/2013
Processo: nº 0021234-3/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: 066/2013
Processo: nº 0021235-4/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: 067/2013
Processo: nº 0021236-5/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: 069/2013
Processo: nº 0021465-0/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: 070/2013
Processo: nº 0021467-2/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviços-029/2013
Processo: nº 0012773-2/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviços-044/2013
Processo: nº 0018198-0/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviços-041/2013
Processo: nº 0014369-5/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Cl. 062/2013
Processo: nº 0021523-4/2013
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl. 006/2013-CAOP/CON
Processo: nº 0020561-5/2013
Requerente: Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 014 /2013
Processo: nº 0021627-0/2013
Requerente: Dra. Maria Amélia Gadelha Schuler
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 031/2013
Processo: nº 0021682-1/2013
Requerente: Dr. Josenildo da Costa Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Para as urgentes providências.

Expediente: OF. 066/2013
Processo: nº 0021585-3/2013
Requerente: Dr. Ivan Salles Tavares Gusmão
Assunto: Solicitação
Despacho: À Gerência M. D. de Serviços e Manutenção

Expediente: Cl. 106/2013
Processo: nº 0021043-1/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 130/2013
Processo: nº 0021691-1/2013
Requerente: Dr. Domingos Sávio Pereira Agra
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMPAM. Para conhecimento.

Expediente: OF. 004/2013
Processo: nº 0021780-0/2013
Requerente: Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DMTR. Segue para as providências necessárias.

Expediente: E-mail/2013
Processo: nº 0021647-2/2013
Requerente: PJ.Arcoverde
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Cl. 124/2013
Processo: nº 0021833-8/2013
Requerente: Évisson Fernandes de Lucena
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI. Para as providências necessárias.

Expediente: OF. S/N/2013
Processo: nº 0020194-7/2013
Requerente: Dr. Carlos Roberto Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Para análise e providências cabíveis.

Expediente: OF. 020/2013
Processo: nº 0021646-1/2013
Requerente: Dra. Irene Cardoso Sousa
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviços-040/2013
Processo: nº 0015620-5/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviços-042/2013
Processo: nº 0017269-7/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Proc. de Compras-042/2013
Processo: nº 0019212-6/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Proc. de Compras-044/2013
Processo: nº 0019973-2/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Req./2013
Processo: nº 0016257-3/2013
Requerente: Evângela Azevedo de Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para providências, acatando a dotação orçamentária sugerida pela AMPEO.

Secretaria Geral do Ministério Público, 27 de maio de 2013.

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 24.05.2013

Expediente: Cl nº 181/2013
Processo nº 0022183-7/2013
Requerente: Gustavo Barreira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 04/2013
Processo nº 0022164-6/2013
Requerente: Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl nº 155/2013
Processo nº 0019382-5/2013
Requerente: Ana Patrícia de Biase S. C. Moreira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Exmo. Sr. PGJ para análise e pronunciamento.

Expediente: Cl nº 113/2013
Processo nº 0020825-8/2013
Requerente: Évisson Fernandes de Lucena
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para empenhamento. Após, enviar a Gerência de Compras e Serviços para efetuar a contratação.

Expediente: Cl nº 179/2013
Processo nº 0022086-0/2013
Requerente: Simone Guerra Barretto de Queiroz
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl nº 177/2013
Processo nº 0021758-5/2013
Requerente: Natália de Moraes Bezerra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 48/2013
Processo nº 0021854-2/2013
Requerente: Dr. Felipe Akel Pereira de Araújo
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMATI para providências.

Expediente: Ofício nº 446/2013
Processo nº 0022028-5/2013
Requerente: Dra. Rejane Strieder
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl nº 068/2013
Processo nº 0014471-8/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM. Considerando o despacho da CMFC, autorizo a formalização de Termo de Ajuste Contratual, se for o caso.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 24 de maio de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2013 (EM REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 (EM REPETIÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de porta cédula destinado aos servidores do quadro efetivo, servidores à disposição e aos ocupantes de cargo comissionado, em conformidade com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA:

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia **10.06.2013, segunda feira, às 14hs (horário local)**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mp.pe.gov.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 27 de maio de 2013.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Pregoeira/Presidente da CPL

Promotorias de Justiça

PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANA/PE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 001/2013

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC FIRMADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GOIANA E SINDICATO DOS PROFESSORES DE GOIANA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante infra assinada, Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. **PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS**, doravante denominado **COMPROMITENTE** - no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 127 e art. 129, inciso II e III, da Constituição Federal; na Lei nº 8.625/93, art. 26, incisos I e V, e art. 27, incisos I e II, parágrafo único, inciso IV combinados, ainda, com o disposto no art. 5º, incisos, I, II e IV, c/c art. 6º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; Lei nº 7.437/85, art. 5, parágrafo 6 – e o **MUNICÍPIO DE GOIANA**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FREDERICO GADELHA MALTA DE MOURA JÚNIOR**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, acompanhado do Dr. **Leandro de Albuquerque Menezes, Procurador Geral do Município, Presidente do SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Sr. Sérgio Antonio Soares, Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Sra. Maria da Conceição Barbosa Aranha da Silva**, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, assumindo sob as penas da lei e de multa as obrigações abaixo especificadas por meio desta, da forma que segue.

CONSIDERANDO notícias chegadas a esta Promotoria de Justiça, pelo **SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE GOIANA** de que o anterior gestor municipal deste município deixou de pagar os vencimentos dos servidores efetivos de Goiana/PE referente aos meses de novembro e dezembro/2012, da maioria dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que foi realizada reunião no mês de fevereiro/2013, para tratar de tal assunto, tendo o Prefeito atual se comprometido a pagar os valores em atraso, no prazo mais breve possível e quitou os valores referentes ao mês de novembro/2012 dos servidores efetivos, bem como reuniões ocorridas em 06 e 14 do corrente mês, para negociar o pagamento dos valores em atraso referente ao mês de dezembro/2012 não pago pela gestão anterior;

CONSIDERANDO a incumbência constitucionalmente atribuída ao Ministério Público da Defesa da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses coletivos e individuais indisponíveis, prevista no artigo 127 da Constituição da República e artigo 67 da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o salário do servidor municipal é direito fundamental, previsto constitucionalmente no art.6º, inc.VII e X, além de assegurado pela legislação municipal, bem como verba de caráter alimentar, gerando o não pagamento inúmeros prejuízos aos trabalhadores, que dele dependem para sobreviver;

CONSIDERANDO que a observância dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Eficiência e Publicidade da Administração Pública positivados no artigo 37 da Constituição da República devem ser observados por todos os entes e Poderes Públicos, inclusive no âmbito municipal, deve o Ministério Público agir preventiva e repressivamente na coibição de atos atentatórios ao interesse público;

CONSIDERANDO que historicamente as transições de poder nos municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias a tais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e graves danos financeiros aos cofres públicos municipais, dificultando ou inviabilizando o desempenho administrativo por parte dos novos gestores;

CONSIDERANDO o início do mandato do atual Prefeito do Município de Goiana, dia 1º de janeiro de 2013, e a necessidade de alertar o atual gestor quanto à existência da responsabilidade do gestor em comunicar, fundamentadamente e com a documentação pertinente, ao Ministério Público e Tribunal de Contas, o ajuizamento de ações de responsabilização pelo Município contra o ex-gestor municipal, de modo a permitir a retomada dos contratos repasse e normalização dos convênios, outras irregularidades, tais como: restos a pagar, sem a devida existência de recursos destinados à sua quitação, conforme artigo 42 da LRF, como, por exemplo, vencimentos dos servidores em atraso, débitos com fornecedores, contratos realizados em final de mandato, admissão de pessoal em desacordo com a legislação, desvios de bens ou verbas pertencentes ao município, inexistência de acervo documental e contábil do município, dentre tanta condutas indicadoras de prática de ato de improbidade administrativa ou da existência de crime contra o patrimônio público;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com força de título executivo extrajudicial, nos termos dos artigos 5º e 6º da lei 7.347/85 e 585, VII, do Código de Processo Civil, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por **OBJETO** estabelecer prazos para que o Compromissário pague o **valor dos salários atrasados dos servidores públicos municipais, referente ao mês de dezembro/2012**, considerando que o serviço fora prestado pela classe, que trata de verba alimentar e o planejamento orçamentário do órgão executivo;

CLÁUSULA 2ª - O Compromissário providenciará o disposto a seguir, nos seguintes PRAZOS:

CLÁUSULA 2.1. Os valores não pagos referente aos salários dos servidores efetivos da Secretaria de Educação – professores (Fundeb 60% de mês de dezembro/2012, em atraso, será pago da seguinte forma: O percentual de 40% (quarenta por cento) até o dia 31 de maio de 2013; 15 % (quinze por cento) até o dia 30 de junho de 2013; 15 % (quinze por cento) até o dia 30 de julho de 2013; 15 % (quinze por cento) até o dia 30 de agosto de 2013; 15 % (quinze por cento) até o dia 30 de setembro de 2013;

CLAUSULA 2.2. Os valores não pagos referente aos salários dos demais servidores efetivos da Secretaria da Educação (Fundeb 40%), demais Secretarias, Conselheiros Tutelares e Conselho de Educação, do mês dezembro/2012, será pago, integralmente, da seguinte forma:

a) Os servidores lotados no Departamento de Epidemiologia (Sec.Saúde), servidores da educação (Fundeb 40%), Secretaria de Serviços Públicos serão pagos, integralmente, até o dia 31.05.2013;

b) Os servidores da Secretaria de Obras, Secretaria de Trânsito e Guarda Municipal serão pagos, integralmente, até o dia 30.06.2013;

c) Os servidores da Secretaria de Educação que recebem através de recursos próprios, Secretaria de Políticas sociais e Desporto serão, integralmente, pagos até o dia 30.07.2013;

d) Os servidores da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças serão pagos, integralmente, até o dia 30.08.2013;

e) Os servidores do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral, Secretaria de turismo, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura, Conselho de Educação, Conselho Tutelar e pensões serão pagos, integralmente, até o dia 30.09.2013;

f) Os demais servidores da Secretaria de Saúde serão pagos em quatro parcelas, integralmente, por departamento, nos meses de junho, julho, agosto e setembro/2013;

Neste sentido, os servidores, representados pelos Sindicatos respectivos, concordam com o presente termo de acordo, referente aos salários do mês de dezembro/2012, eis que ambos os Sindicatos informaram que a negociação foi aceita pela categoria.

CLÁUSULA 2.3. O pagamento do salário atrasado, referentes ao ano de 2012, não prejudicará o pagamento normal dos meses trabalhados em 2013.

CLÁUSULA 2.4 Obriga-se, o compromissário, até o dia 15 de cada mês subsequente encaminhar a Promotoria de Justiça de Goiana/PE o resumo da folha de pagamento dos ativos, comprovando a quitação das parcelas referente ao salário atrasado de 2012, nos termos do acordo.

CLÁUSULA 2.5 O pagamento dos valores em atraso, da forma como foi pactuado, condiciona-se a aprovação pela Câmara Municipal do projeto de lei de suplementação orçamentária que será encaminhado pela Prefeitura até o dia 31 de maio de 2013.

CLÁUSULA 3ª. - Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, será aplicada à compromissária multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil) reais, que será revertido aos Sindicatos respectivos, sem prejuízo das sanções cabíveis, servindo o presente acordo como título executivo extrajudicial, por força do que estabelece o art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85;

CLÁUSULA 4ª - O Representante Legal do Compromissário obriga-se solidária e pessoalmente pelo pagamento da multa prevista na cláusula anterior.

CLÁUSULA 5ª - Acorda, ainda, o Compromissário a informar ao Ministério Público, no prazo de trinta dias: a) Certidão emitida pelo Secretário de Arrecadação e Finanças, sobre os valores dos salários dos servidores públicos não pagos, bem como se foram inscritos nos restos a pagar; b) Caso tenha sido inscrito o valor dos restos a pagar, se deixou o gestor os recursos destinados à sua quitação, conforme artigo 42 da LRF, dentre outras condutas indicadoras de prática de ato de improbidade administrativa ou da existência de crime contra o patrimônio público.

CLÁUSULA 6ª. - Fica estabelecido o foro da Comarca de Goiana para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Instrumento ou acerca de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA 7ª - O MPPE se compromete a publicar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no diário oficial do Estado, no prazo de trinta dias.

E por estarem as partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias, que seguem assinadas por seus representantes.

Goiana/PE, 22 de maio de 2013.

Patrícia Ramalho De Vasconcelos
Promotora de Justiça

Frederico Gadelha Malta De Moura Júnior
Prefeito do Município de Goiana

Leandro de Albuquerque Menezes
Procurador Geral do Município

Sérgio Antonio Soares
Presidente do Sindicato dos Professores de Goiana-PE

Maria Da Conceição Barbosa Aranha Da Silva
Presidente do Sindicato dos Servidores de Goiana-PE

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO
PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA IC 007/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal que a presente subscreve, em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, art. 25, IV, "b", da Lei Federal 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 4º, IV, "b", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO notícia recebida nesta promotoria de justiça, em que se relatam que o município de Limoeiro não cumpre a lei federal que determina o pagamento do piso salarial nacional para os profissionais do ensino da educação básica, especificamente no tocante à não aplicação do percentual de 7,97% do reajuste anunciado pelo MEC para o ano de 2.013 e, quanto ao ano de 2012, diz também não ter havido aplicação do referido piso salarial para os professores da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental.

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência**, nos termos do artigo 37, "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições se constitui em ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, consoante disposto no artigo 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

RESOLVE instaurar **INQUÉRITO CIVIL** objetivando apurar os fatos narrados, para fins, se for o caso, de ajuizamento da ação civil pública por ato de improbidade, determinando-se ainda o seguinte:

1) Seja oficiado ao município de Limoeiro, dando-lhe ciência da instauração do presente procedimento preparatório e requisitando informações, no prazo de quinze dias úteis, sobre a relação atualizada dos referidos servidores públicos e quais são, efetivamente, as atividades por eles desempenhadas;

2) Juntada todas as peças, notícias e relatos acerca do cumprimento do que preconiza a Lei Federal 11.738/08;

3) Desentranhe-se também todos os documentos que se encontram no autuado da Recomendação Conjunta 001/2012 e junte-se ao procedimento, devendo o primeiro ficar apensado a este.

4) Como a questão não é meramente jurídica, há de se valer esta Promotoria de Justiça de órgão técnico para auxiliar nos trabalhos, razão pela qual deve ser instada Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura – CMATI – Contabilidade para ofertar parecer sobre a questão, depois de prestadas todas as informações (com documentos) pelo município de Limoeiro;

5) Comunique-se a instauração do procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral e, por meio eletrônico, remeta-se cópia da presente portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de publicação em espaço próprio do Diário Oficial do Estado.

Limoeiro, 15 de maio de 2013.

Muni Azevedo Catão
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Araripina, no exercício da Curadoria da Infância e Juventude, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, II da Constituição federal, art. 26, I e IV c/c o art. 27, I e II da Lei Federal nº 8.625/93, art. 5º, I e II c/c o art. 6º, I e IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 21/98, e pela Lei nº 8.069/90.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no seu art. 227 estabelece que os direitos da criança e do adolescente serão atendidos com absoluta prioridade, não se admitindo, portanto, que o funcionamento do Conselho tutelar fi que prejudicado por por qualquer circunstância;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 134 do estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que "constará na Lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar";

CONSIDERANDO que por força do disposto nos artigos 131 e 132 da Lei nº 8.069/90 o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, incumbido de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, de forma plena em cada município;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias assegurados às crianças e aos adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, art. 201, inc. VIII, do ECA;

CONSIDERANDO que a função dos Conselheiros Tutelares tem como escopo a defesa dos direitos civis, humanos e sociais, como direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, das crianças e adolescentes (art. 15 do ECA), razão por que não pode ser obstada ou dificuldade em nenhuma hipótese;

CONSIDERANDO que para o exercício das atribuições de que trata o inciso VIII do supramencionado artigo, poderá o representante do Ministério Público efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente, fixando prazo razoável para sua perfeita adequação, nos termos do art. 201, § 5.º, "c" da Lei 8.069/90 – Estatuto de Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, que, de acordo com o preconizado no inciso V do art. 201 da Lei nº 8.069/90, “compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos e coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, § 3º, inc. II da Constituição Federal”;

CONSIDERANDO os termos contidos na Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que estabeleceu eleições gerais para o cargo de Conselhos Tutelares, a serem realizadas de modo unificado no dia 04 de outubro do ano de 2015;

CONSIDERANDO a regulamentação dessa lei, através da Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012, emitida pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 43/2012, de 07 de dezembro de 2012, emitida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a qual: “As primeiras escolhas gerais para conselheiros tutelares com mandato de 04 (quatro) anos deverá acontecer em 04 de outubro de 2015, e a posse geral e unificada acontecerá no dia 10 de janeiro de 2016”;

CONSIDERANDO que os mandatos dos atuais conselheiros tutelares de Araripina se iniciaram em janeiro do ano de 2011;

RESOLVE:

I – RECOMENDAR ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Araripina/PE que encaminhe, em regime de urgência à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com a finalidade de prorrogar o mandato da atual composição do Conselho Tutelar de Araripina/PE, até a posse dos escolhidos no primeiro processo unificado, marcada para o dia 10 de janeiro de 2016.

II – RECOMENDAR à Câmara de Vereadores de Araripina/PE que aprecie, em caráter de urgência, o projeto de lei a ser encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo local, com a finalidade de prorrogar o mandato da atual composição do Conselho Tutelar de Araripina até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado.

Remetam-se cópias da presente recomendação ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, na condição de Presidente do Conselho Superior do MPPE, e ao Exmo. Corregedor-Geral do MPPE, para conhecimento;

Encaminhe-se cópia ao CAOP da Infância e da Juventude, por meio magnético.

Seja, ainda, remetida cópia da presente, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

Publique-se e cumpra-se.

Araripina, 22 de maio de 2013.

João Paulo Pedrosa Barbosa
 Promotor de Justiça
 No exercício cumulativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INAJÁ

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2013

O **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, por seu representante infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129 e incisos da Constituição Federal de 1988; artigo 6, inciso XX, artigo 38, inciso I e artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93; artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 8.069/90 e artigo 1º, inciso I, da Lei nº 7347/85, apresenta recomendação ao Município de Inajá/PE, com fundamento abaixo apresentado:

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 37, *caput*, prevê que os atos da administração pública devem observar **o princípio da publicidade**, o qual pode ser definido como 'o dever de divulgação oficial dos atos administrativos'¹.

Igualmente, a Lei de acesso à informação obriga os gestores de órgãos e entidades públicas a criarem sítios eletrônicos e neles informarem, no mínimo, o registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público, os registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, os registros das despesas, as informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados, os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

A mesma Lei de acesso à informação, no seu § 3º do art.8º, também disciplina o conteúdo mínimo das páginas oficiais dos sítios eletrônicos, os quais devem: conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações, possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação, garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso, manter atualizadas as informações disponíveis para acesso, indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio e adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 20082.

Do mesmo modo, a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe no seu art. 73-B que os Municípios, no prazo de dois anos, a contar de 27 de maio de 2009, devem divulgar informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado e o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Desta feita, resolve o Ministério Público, com base no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94 e artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, **RECOMENDAR:**

À Prefeitura, por meio do Chefe do Poder Executivo, à Câmara de Vereadores, por meio da Mesa Gestora, e aos Secretários de Saúde e de Educação responsáveis pelos Fundos Municipais de Saúde e de Educação, todos do Município de Inajá/PE, QUE CRIEM OU ATUALIZEM SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS, nos moldes do § 3º do art.8º da Lei nº. 12.527/2011, para que neles contenham, no mínimo, o seguinte:

1 - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

2 - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

3 - registros das despesas;

4 - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

5 - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

6 - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

7 - informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira;

8 - todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à

pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado e o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

ADVERTIR que, **se no prazo de três meses³ não tiver havido a adoção desta recomendação, OS GESTORES DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES PÚBLICAS DESTINATÁRIOS SERÃO RESPONSABILIZADOS NO ÂMBITO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E, SE FOR O CASO, NA ESFERA CRIMINAL,** a teor do art. 32 da Lei nº. 12.527/2011.

Em face da Recomendação, determino o encaminhamento de cópia desta:

1 – Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de INAJÁ;

2 – Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Inajá/PE;

3 – Às Secretárias de Educação e de Saúde do Município;

4 - À Rádio local e/ou Blogs locais, para conhecimento e divulgação;

5 - Ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP Cidadania, para conhecimento;

5 - Ao Secretário-Geral do Ministério Público, em meio magnético, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado;

Registre-se, autue-se e publique-se.

Cumpra-se.

Inajá/PE, 21 de Maio de 2013.

Ademilton Das Virgens Carvalho Leitão
 Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2013

O **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, por seu representante infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129 e incisos da Constituição Federal de 1988; artigo 6, inciso XX, artigo 38, inciso I e artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93; artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 8.069/90 e artigo 1º, inciso I, da Lei nº 7347/85, apresenta recomendação ao Município de Manari/PE, Termo Judiciário da Comarca de Inajá/PE, com fundamento abaixo apresentado:

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 37, *caput*, prevê que os atos da administração pública devem observar **o princípio da publicidade**, o qual pode ser definido como 'o dever de divulgação oficial dos atos administrativos'⁴.

Igualmente, a Lei de acesso à informação obriga os gestores de órgãos e entidades públicas a criarem sítios eletrônicos e neles informarem, no mínimo, o registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público, os registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, os registros das despesas, as informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados, os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

A mesma Lei de acesso à informação, no seu § 3º do art.8º, também disciplina o conteúdo mínimo das páginas oficiais dos sítios eletrônicos, os quais devem: conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações, possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação, garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso, manter atualizadas as informações disponíveis para acesso, indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio e adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 20085.

Do mesmo modo, a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe no seu art. 73-B que os Municípios, no prazo de dois anos, a contar de 27 de maio de 2009, devem divulgar informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado e o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Desta feita, resolve o Ministério Público, com base no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94 e artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, **RECOMENDAR:**

À Prefeitura, por meio do Chefe do Poder Executivo, à Câmara de Vereadores, por meio da Mesa Gestora, e aos Secretários de Saúde e de Educação responsáveis pelos Fundos Municipais de Saúde e de Educação, todos do Município de Manari/PE, QUE CRIEM OU ATUALIZEM SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS, nos moldes do § 3º do art.8º da Lei nº. 12.527/2011, para que neles contenham, no mínimo, o seguinte:

1 - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

2 - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

3 - registros das despesas;

4 - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

5 - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

6 - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

7 - informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira;

8 - todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado e o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

ADVERTIR que, **se no prazo de três meses⁶ não tiver havido a adoção desta recomendação, OS GESTORES DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES PÚBLICAS DESTINATÁRIOS SERÃO RESPONSABILIZADOS NO ÂMBITO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E, SE FOR O CASO, NA ESFERA CRIMINAL,** a teor do art. 32 da Lei nº. 12.527/2011.

Em face da Recomendação, determino o encaminhamento de cópia desta:

1 – Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de MANARI;

2 – Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Manari/PE;

3 – Às Secretárias de Educação e de Saúde do Município;

4 - À Rádio local e/ou Blogs locais, para conhecimento e divulgação;

5 - Ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP Cidadania, para conhecimento;

5 - Ao Secretário-Geral do Ministério Público, em meio magnético, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado;

Registre-se, autue-se e publique-se.

Cumpra-se.

Manari/PE, 21 de Maio de 2013.

Ademilton Das Virgens Carvalho Leitão
 Promotor de Justiça

Racismo.

Começa com ofensa.
Termina com justiça.

Toda história de racismo tem o mesmo começo: uma ofensa, uma atitude discriminatória, uma agressão. Mas o final pode ser diferente, só depende de você. Racismo é crime e dá, no mínimo, um ano de prisão. Para denunciá-lo, o primeiro passo é registrar uma ocorrência policial. Não é obrigatório contratar advogado particular, pois o Ministério Público de Pernambuco tem a responsabilidade de entrar com ação penal contra o agressor.

Para mais informações acesse:

www.mp.pe.gov.br

Racismo é crime e se combate com justiça. Denuncie.

Polícia Civil e Militar: 190

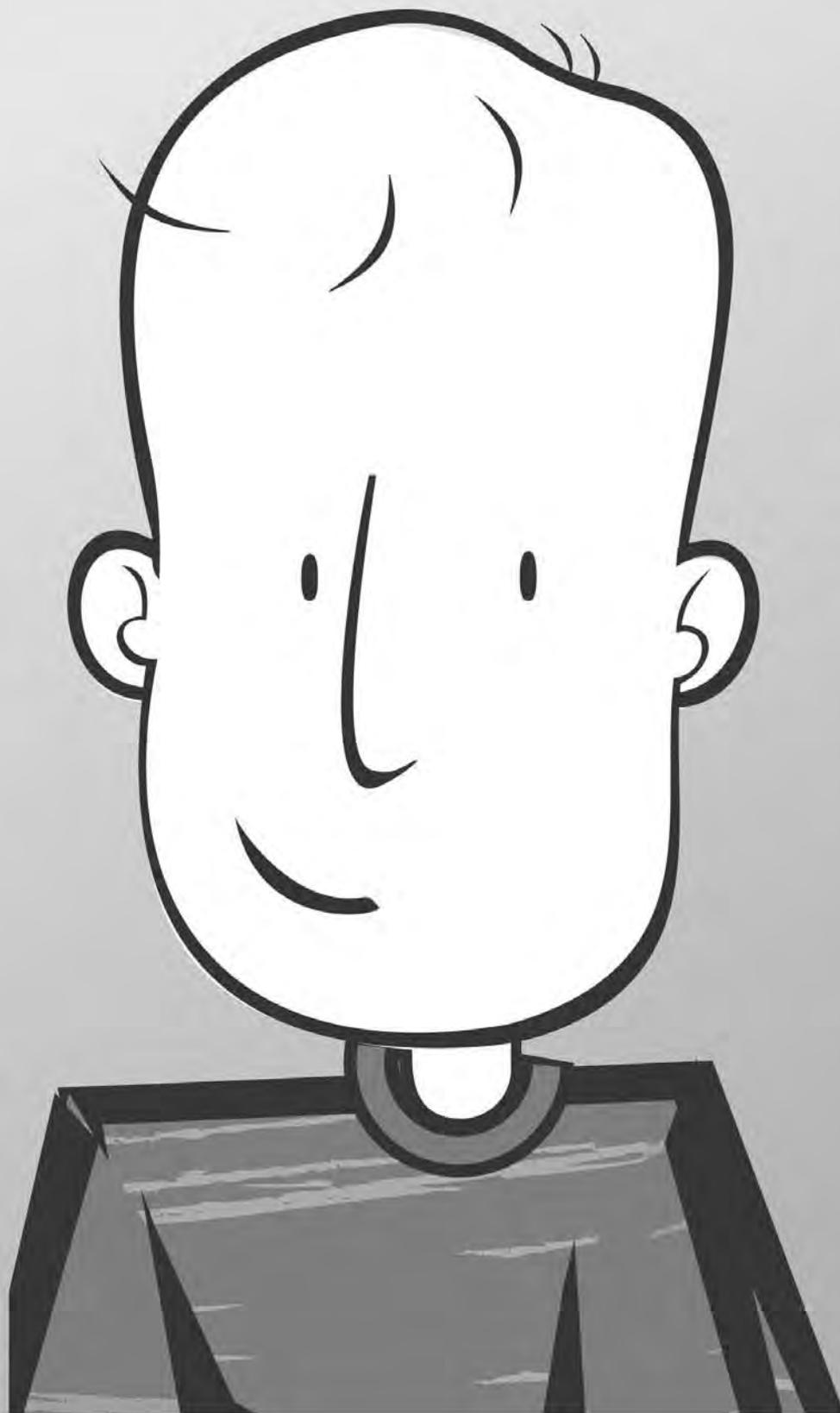
Ministério Público de Pernambuco

- Central de Denúncias: 0800 281 9455
- Promotoria de Justiça de Direitos Humanos: 81 3182-7470
- GT Racismo: 81 3182 7000



Pacto
Pela Vida





O que você tem a ver com a corrupção?

A CORRUPÇÃO EXISTE NOS GOVERNOS, NAS EMPRESAS, E ATÉ NO DIA A DIA DO CIDADÃO COMUM. FURAR FILA, LUCRAR NO TROCO E ATÉ FALSIFICAR NOTAS NA ESCOLA SÃO EXEMPLOS DE COMO A CORRUPÇÃO SE DISSEMINA NA SOCIEDADE.

A HORA DE COMBATER A CORRUPÇÃO É AGORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO TRABALHA PARA ISSO EM DUAS FRENTES: NA EDUCAÇÃO DOS JOVENS CIDADÃOS E NA INVESTIGAÇÃO E DENÚNCIA DE CASOS DE CORRUPÇÃO.

SE VOCÊ TAMBÉM QUER UMA SOCIEDADE MAIS HONESTA E ÉTICA, APOIE ESSA CAUSA.

REFLITA, MUDE, DENUNCIE.



**Ser honesto é a única maneira
de dizer não à corrupção.**
www.mp.pe.gov.br/index.pl/corrupcao